



DESPACHO

Estado de Emergência - Reforço de Medidas de minimização de impactos à população e à economia local_- Município de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público n.º 506609553, considerando:

1. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020;
2. A classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia;
3. A declaração de estado de emergência em Portugal, desde as 00h do dia 19 de março, declarada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

DETERMINO:

Que sejam reforçadas as seguintes Medidas de minimização de impactos à população e à economia local no Município de Montemor-o-Novo, e **implementadas com carácter imediato**:

- 1- Manter todas as atividades económicas contratadas pelo Município e compatíveis com o estado de emergência nacional, contribuindo assim para a manutenção dos postos de trabalho, dos rendimentos e da viabilidade das empresas;
- 2- Antecipação dos pagamentos a todos os fornecedores e prestadores de serviços e redução do prazo médio de pagamento;
- 3- Não aplicação de juros de mora a pagamentos em atraso ou com prazo alargado de pagamento referentes a taxas, tarifas ou serviços prestados pela Câmara Municipal;



- 4- Pagamento até 90 dias após a data limite constante na faturação dos consumos de água, saneamento e resíduos (por estimativa ou de acordo com leitura fornecida pelos consumidores, a constar na fatura mensal), a vigorar em toda a faturação emitida até 31 de agosto de 2020;
- 5- Suspensão do pagamento dos serviços prestados e utilização de instalações do CAME, do pagamento de rendas de habitação municipal e de rendas comerciais dos espaços propriedade do município até 31 de agosto de 2020;
- 6- Creditar às empresas comerciais o pagamento das esplanadas desde o início de março até que possam retomar o funcionamento normal (caso já o tenham efetuado para o ano de 2020).

Mais se informa que o Município de Montemor-o-Novo:

- irá fazer esforços junto do Governo para que sejam tomadas verdadeiras medidas de apoio à economia, bem como junto das Instituições Financeiras para que sejam aplicadas medidas de flexibilização de pagamento dos compromissos financeiros por empresas e empresários em dificuldade;
- irá avaliar a aplicação de outras medidas, no decorrer dos impactos do COVID-19 na economia local, tal como taxas de IMI, derrama e participação no IRS em sede da sua deliberação anual

Montemor-o-Novo, 30 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino